

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2022**

Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” a Senhora EROTIDES GOMES DE MENEZES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” a Senhora EROTIDES GOMES DE MENEZES.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Curriculum em anexo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 24 de junho de 2022.

Antonio Regicélio Alves de Oliveira

Vereador

**Publicado por:** Genilson Nunes Carlos  
**Código Identificador:** 57403615

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## **DECRETO LEGISLATIVO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2022**

Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” a Senhora HELENA CARLOS EVANGELISTA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” a Senhora HELENA CARLOS EVANGELISTA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Legislativo:

## JUSTIFICATIVA

Curriculum em anexo

Art. 1º - Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" ao Senhor JOSÉ GILVAN.

Curriculum em anexo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 24 de junho de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Curriculum em anexo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 30 de junho de 2022.

Rita Moura de Melo Nunes

Vereadora

**Publicado por:** Genilson Nunes Carlos  
**Código Identificador:** 38233108

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2022

Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" ao Senhor JOSÉ GILVAN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto

José Aderson Alves Junior

Vereador

**Publicado por:** Genilson Nunes Carlos  
**Código Identificador:** 70472486

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022

a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" ao Senhor ARI DE SOUZA NUNES e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Publicado por: Genilson Nunes Carlos  
Código Identificador: 08052781

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" ao Senhor ARI DE SOUZA NUNES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Curriculum em anexo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 30 de junho de 2022.

Francisco Godeiro Carlos Neto

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2022

Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" a Senhora LAURITA MAIA SANTOS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" a Senhora LAURITA MAIA SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Curriculum em anexo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 30 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

José Alves Pontes Filho

Vereador

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de julho de 2022.

**Publicado por:** Genilson Nunes Carlos  
**Código Identificador:** 65403728

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**PORTARIA**

**PORTARIA 063/2022**

PORTRARIA 063/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ZULEIDE DE MELO PEREIRA, inscrita no CPF nº 566.238.284-00.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** Gerson Laurentino de Souza Neto  
**Código Identificador:** 16870102

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES: LICITAÇÃO Nº 005/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**RESULTADO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES:** LICITAÇÃO Nº 005/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.470.825/0001-81, torna público o resultado de apuração das habilitações da Tomada de Preços nº 005/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FACHADA E MELHORIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL. **EMPRESAS HABILITADAS:** ETAZIA PATRICIA GALDINO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 24.339.167/0001-40; VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 09.612.952/0001-30 e PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.780.805/0001-38. **EMPRESAS INABILITADAS:** SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ Nº 21.268.253/0001-10 e FASD ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.568.843/0001-39. Conforme ata apenas aos autos. **EM** 30/06/2022. **A COMISSÃO.** Jorraly Horrana Cunha Leandro. **Presidente da CPL.**

**Publicado por:** Gerson Laurentino de Souza Neto  
**Código Identificador:** 43267713

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2022

Partes: MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08 Travessa dos Calafates, 225, centro, CEP: 59.655-000, Areia Branca/RN.

VALOR.....: previsão de R\$ 4.231,00 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais) total.

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 48742664

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 25/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08 referente à Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 28 de junho de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 86668438

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 26/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65 referente à Contratação de empresa para remoção de marquise da Câmara Municipal de Areia Branca/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 30 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

AREIA BRANCA - RN, 30 de junho de  
2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 24502477

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 86131320

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

Partes: ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para remoção de marquise da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 18.421.148/0001-65.

VALOR.....: previsão de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total.

PRAZO.....: 30 dias.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1	Desmontar estrutura metálica, forro de PVC e telhado	1	2.800,00
2	Desmontar refletores, lâmpadas e todo rede elétrica, deixando os circuitos isolados e sem risco de choque elétrico	1	1.200,00
3	Transportar o entulho gerado na operação	1	900,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 019 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para os serviços de conservação e manutenção da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor de R\$ 25.615,73 (vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 30 de Junho de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 11733044

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 019 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARQUES E LOPES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de empresa para os serviços de conservação e manutenção da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 30 de Junho de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para os serviços de conservação e manutenção da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: MARQUES E LOPES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.265.531/0001-16

Fundamento Legal...: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 01 de Julho de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 08220464

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 04445873

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 019 2022

CONTRATO Nº.....: 20220020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
019/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO  
RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: MARQUES E LOPES CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.265.531/0001-16

OBJETO.....: Contratação de empresa para os  
serviços de conservação e manutenção da Câmara  
Muinicipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.615,73 (vinte e cinco mil,  
seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da  
Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16,  
no valor de R\$ 25.615,73

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2022

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 04445068

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 032/2022.- FÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Servidor Senhor  
CLEYSON GOMES BEZERRA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN,  
Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições  
legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo  
VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Considerando requerimento e o deferimento do  
pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo  
para concessão de férias, conforme previsto nas normas  
de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a  
31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao  
Servidor, ocupante do Cargo de Secretário Administrativo  
Senhor CLEYSON GOMES BEZERRA, relativo ao período  
aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de  
2021, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição  
Federal.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser  
gozadas na data de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o  
servidor fará jus à percepção da remuneração do  
cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3,  
incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as  
providências necessárias ao cumprimento da presente  
Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022.

RESOLVE:

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Art. 1º - Ficam concedidos 17 (dezessete) dias de férias ao Servidor, ocupante do Cargo de Tesoureiro Senhor JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/07/2022 a 17/07/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Servidor Senhor JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA e dá outras providências”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 24613738

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - 013/2022

#### PORTARIA DE Nº 013/2022 EM 01 DE JULHO DE 2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, **RAFAEL CARVALHO MORENO**, e o tesoureiro **ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 082 de 09 de março de 2021, tendo em vista a solicitação de diária do senhor **JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária de deslocamento e permanência à cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a finalidade de participar da reunião institucional, este representando a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel João Pessoa/RN, junto a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, entre os dias 04 a 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Rafael Carvalho Moreno**

Primeiro Secretário

**Aleson Victor Gonçalves Fernandes**

Tesoureiro

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
Código Identificador: 14414665

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 47/2022 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 84/2022

PORTARIA Nº 47/2022

Concede férias a funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário **JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**, referente ao exercício de 2022, a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 01 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Municipal de Florânia durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de julho de 2022.

CIENTE:

Jonas Moreira da Silva

Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 15855318

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 71484388

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 028/2022

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **02 de julho de 2022**, a fim de comprar material de expediente junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36), bem como efetuar compra de material de informática junto à JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS PORTARIA

### PORTARIA N° 29 DE 01 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 29/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

PORTARIA N° 29/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia a Senhora, MARIA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo Comissionado de AGENTE LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº 366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº 003.407.344, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 702.402.854-84, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE LEGISLATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 01 de Julho de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 14614584

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 30 DE 01 DE JULHO DE 2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 30/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia o Senhor, JOSÉ HUMBERTO FONTOURA, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, e dá outras providências.

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº 366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, JOSÉ HUMBERTO FONTOURA, portador do documento de identidade nº 2.029.810 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 010.087.914-40, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no

anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data..

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 01 de Julho de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 32517788

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 31 DE 01 DE JULHO DE 2022**

PORTARIA Nº 31/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia a Senhora, MARIA KAROLINE DA SILVA, para o cargo Comissionado de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DA MESA, e dá outras providências.

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº 366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA KAROLINE DA SILVA,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

portadora do documento de identidade nº 002.990.492 SSP, inscrito no CPF sob o nº 113.575.224-95, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DA MESA da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 01 de julho de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 21404320

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**DISPENSA**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Locação de 01 (um) imóvel composto de hall de entrada, salas para gabinetes, almoxarifado e BWC, localizado na Rua Augusto Severo, 266 - Centro - Macau/RN, para funcionamento de 04 gabinetes de vereadores., conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“ X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades

precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- ANA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS GERTRUDES - CPF: 060.826.894-10.
- Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

R E S O L V E:

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal-RN onde irá participar de eventos pertinentes ao cargo que exerce no dia

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MACAU-RN, 04 de julho de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 08477002

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/2022**

PORTARIA Nº 018/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 16531121

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 033/2022 EXONERAÇÃO  
CHEFE DA PROCURADORIA**

PORTARIA Nº 033/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DA PROCURADORIA

PORTARIA Nº 033/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CHEFE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor AUGUSTO CÉSAR DA COSTA LEONES, inscrita no CPF sob o nº. 022.940.004-39, da função de CHEFE DA PROCURADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 01 de julho de 2022

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa  
Código Identificador: 74121262

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 045/2022, DE 30 DE JUNHO  
DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. LILIAN DA COSTA TRINDADE, portadora do CPF Nº 054.922.864-04, do Cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigorarão a partir de 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE JUNHO DE 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
Código Identificador: 10585364

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**AVISO**

**AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 001/2022 - CPL/CMVPP -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
- Participação Exclusiva De Empresas  
Beneficiadas LCs n.ºs 123/2006 e  
147/2014**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta, situada à Avenida Coronel José da Costa Alecrim - Centro - Pedra Preta/RN - CEP: 59.547-000; está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Menor Preço, visando a Eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2022 (14/07/2022).

Pedra Preta/RN, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022  
(01/07/2022).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Portaria n.º 006/2022 - CMVPP/GP

Hálison da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN

Portaria n.º 006/2022 - CMVPP/GP

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 63006350

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## AVISO

### **AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 - CPL/CMVPP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** - Participação Exclusiva De Empresas Beneficiadas LCs n.ºs 123/2006 e 147/2014

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 60478728

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**AVISO**

### **AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - CPL/CMVPP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** - Participação Exclusiva De Empresas Beneficiadas LCs n.ºs 123/2006 e 147/2014

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta, situada à Avenida Coronel José da Costa Alecrim - Centro - Pedra Preta/RN - CEP: 59.547-000; está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 002/2022, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Menor Preço, visando a Eventual e futura Contratação de Jurídica para realizar a locação de 9 (nove) notebooks para a Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 10:00 horas do dia 14 de Julho de 2022 (14/07/2022).

Pedra Preta/RN, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022  
(01/07/2022).

Hálison da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 40454160

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 015/2022 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 01 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 01/2022 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador e 1º Secretário da Mesa Diretora desta casa, o Senhor Tobias Vinicius dos Santos Fontes, ocupante do Cargo de Vereador, 1 (uma) diária e 0/5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Vereador desta edilidade para Natal-RN, a fim de participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Dr. Bernardo Amorim, cujo período de afastamento compreende 01 de julho de 2022 a 02 de julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 01 de julho de 2022.

Elienilson Ferreira Fontes

Presidente

**Publicado por:** Elienilson Ferreira Fontes  
**Código Identificador:** 46112160

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**ERRATA**

**ERRATA**

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, estado do Rio Grande do Norte, usando suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação de ERRATA, para retificar a Portaria nº 20/2022, que autoriza a concessão de férias regulares a servidora da Câmara Municipal, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN (Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, edição nº 1434, de 01/07/2022.

Onde se lê: Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora LAIANY SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 3.375.200 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 701.344.464-29, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 02/08/2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora LAIANY SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 3.375.200 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 701.344.464-29, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 04 de julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 15216813

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## ATA

### **Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Terceiro período legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima legislatura, realizada no dia 14 de Junho do ano de 2022.**

Ao décimo quarto dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Francisco das Chagas Medeiros, José Dinovan de Araújo, Júbson Simões, Misael Bruno de Araújo Silva e Wellington Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o Sr. Secretário, o Vereador Júbson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei Nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e de Agente de Combate às Endemias ACE, na forma que dispõe a Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal;

Projeto de Lei Nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da região do Seridó do Rio Grande do Norte CIM-SERIDÓ, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 016/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual Reedita a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em São Fernando/RN, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual Institui gratificação pecuniária para os integrantes da Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Requerimento Nº 020/2022, de autoria do Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual solicita do Poder Executivo, com a máxima urgência, a realização de estudos topográficos para expansão da área urbana referente à Chácara Monte Pascal que possui cerca de

43.632,50 (quarenta e três mil seiscents e trinta e dois vírgula cinco) metros quadrados, divididos em vinte (20) lotes que variam, cada um, de (seiscents e sessenta e oito) 668 a (três mil duzentos e sessenta e cinco) 3.265 metros quadrados de área; Requerimento Nº 021/2022, de autoria do Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual solicita da Secretaria de Obras, a limpeza permanente da área do açude, bem como da parede do açude; Requerimento Nº 022/2022, de autoria do Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual solicita da Secretaria de Saúde, a compra de 2 (dois) Kit's de Imobilização rápida para fraturas, para serem destinados as ambulâncias; Requerimento Nº 023/2022, de autoria do Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual solicita da Secretaria de Obras, que seja feito o calçamento de toda extensão do sangradouro do açude; Requerimento Nº 024/2022, de autoria do Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual solicita do Poder Executivo, o envio de projeto de lei a esta Edilidade com vista a autorização para alienação da área do patrimônio municipal onde se localiza o novo matadouro público, que fora iniciado e não concluído, localizado próximo ao Sítio Pascoal com duas medidas de área de 12.000 m<sup>2</sup> (100X120m) e 7.500 m<sup>2</sup> (100X75m); Requerimento Nº 025/2022, de autoria do Vereador Misael Bruno de Araújo Silva, no qual solicita do Poder Executivo, através da Secretaria de Esportes, que seja feito a restauração da grade de proteção do Campo de Futebol Society, e também solicito que seja feito a instalação de mais luminárias no mesmo campo; Requerimento Nº 026/2022, de autoria do Vereador Misael Bruno de Araújo Silva, no qual solicita do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, que a vigilância sanitária intensifique a fiscalização aos animais que circulam pela cidade, com vacinação, medicação e testagens para doenças, levando em consideração à importância do combate a proliferação das mesmas, como o calazar; Requerimento Nº 027/2022, de autoria do Vereador Misael Bruno de Araújo Silva, no qual solicita do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, providencie Carro Fumacê ao Município, em virtude do grande aumento de mosquitos na cidade, no qual trás riscos de doenças - como a Dengue - a saúde dos moradores. Foram lidos os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros das respectivas comissões, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências. Foi lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que após a reunião da maioria dos membros da respectiva comissão, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 011/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual Dispõe sobre a divulgação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando, da Relação de Medicamentos existentes, faltantes, local onde encontrar e a previsão de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

recebimento na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências; Da mesma forma, foi lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que após a reunião da maioria dos membros da respectiva comissão, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei N° 013/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar pagamento dos tributos municipais na forma de PIX ou CARTÃO DE DÉBITO; EMENDA MODIFICATIVA N°. 01 AO PROJETO DE LEI N° 13/2022; Assim, a Sra Presidenta encaminhou as matérias lidas para as devidas comissões darem os pareceres. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez o uso da Palavra o Vereador Misael Bruno de Araújo Silva, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala sobre o requerimento de sua autoria, que se trata da restauração da grade de proteção do campo de futebol bem como a instalação de mais luminárias, uma vez que a noite, especificamente, nota-se a necessidade dessa iluminação. Ademais, faz um requerimento oral, solicitando da Secretaria de Saúde, juntamente com a vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização aos animais que circulam pela cidade, com vacinação, medicação e testagens para doenças. Da mesma forma, relata outro ponto que tem o preocupado, que é a questão da feira da agricultura familiar, no qual pede para que a Administração Pública incentive mais, já que não ver tanto incentivo como no início para os produtores, para que possa se desenvolver mais. Aparte, o Vereador Rubinaldo Dantas comenta que os produtos são para os consumidores e vem notando alguns produtos com o preço alto, para o preço que é normalmente vendido no campo, como é o caso do queijo, que poderia ser reajustado. Em aparte, o Vereador Júbson complementa que é muito importante debater essa questão da feira da agricultura familiar, no qual esteve presente e verificou a presença de poucos produtos exposto. Com isso, é preciso que o Município, a Secretaria de Agricultura e Ação Social faça um trabalho voltado para a ampliação dessa feira e traga mais vendedores e produtos. Assim, o Vereador Misael Bruno agradece as partes de todos e fala que eles como vereadores, não podem deixar um benefício desse para a população acabar e nem diminuir, uma vez que é uma renda que entra no bolso de uma família, dessa forma, espera que o Governo Municipal comece a melhorar, juntamente com a Secretaria, para que seja melhorada. Outrossim, faz outro requerimento oral solicitando que a Secretaria de Saúde providencie carro fumacê ao Município, em virtude do grande aumento de mosquitos na cidade. Ademais, fala sobre o Projeto de Lei do Vereador Júbson Simões, no qual faz uma emenda acrescentando mais uma forma de pagamento que é o cartão de crédito. Com isso, fala também da importância do Projeto de Lei do Vereador Júbson Simões, e demais Vereadores, que trata da

divulgação no Site Oficial da Prefeitura da Relação dos Medicamentos existentes em estoque, pois é mais uma maneira da população ficar ainda mais informada. O vereador fala também sobre o Projeto que trata da taxa de capinagem. Aparte, o Vereador Júbson Simões fala que é necessário os Vereadores se reunirem para discutir sobre esse Projeto da taxa de capinagem, já que é uma taxa que está se cobrando extra. Assim, o Vereador Misael Bruno finaliza sua fala e agradece a todos. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala que esteve com a Secretaria de Saúde Edkátia para informar que conseguiu uma emenda de 100 mil reais, através do Pré Candidato a Deputado, Major Brilhante, juntamente com seu partido. Emenda essa que é especial. Na oportunidade, fala que o Município precisa de um cirurgião para fazer retirada de sinais para evitar possíveis idas à liga de câncer em procedimentos simples e que essa emenda poderia ser destinada para isso. Com isso, fala dos kits de emergência que o Município necessita e que solicita em um requerimento. O mesmo relata um acontecimento no período em que testou positivo para COVID-19, com sua esposa, na qual a mesma foi mal atendida em uma das unidades de saúde do Município e que já relatou o fato a Secretaria de Saúde para que isso não se repita. Dessa forma, adentra também na quantidade de cachorros soltos na rua da cidade e que tem que ser visto alguma forma de amenizar e para isso, a vigilância sanitária tem que intervir com alguma forma de combate para evitar futuras doenças causadas pelos cães. Aparte, o Vereador Misael Bruno concorda com o Vereador Francisco das Chagas e comenta que deve se tomar uma atitude sobre esse caso, já que a maior preocupação é em relação às doenças que podem se proliferar. O Vereador Francisco das Chagas relata que se deve ter uma atenção maior do Poder Público, com uma medida que se possa resolver. Aparte, o Vereador José Dinovan de Araújo comenta que o Município não tem o equipamento para fazer as cirurgias nos animais e assim conseguir ter o controle. Ademais, o Vereador Francisco das Chagas fala dos requerimentos de sua autoria, em que solicita do Prefeito a venda do terreno onde se localiza o matadouro público. Aparte, a Vereadora Fernanda Lins comenta que o processo de venda não é simples, pois tem que prestar conta de um recurso Federal que foi gasto no mesmo. Dando prosseguimento, o Vereador Francisco das Chagas fala sobre o requerimento que solicita a limpeza do açude, bem como o calçamento do sangradouro, para facilitar o acesso. Em aparte, o Vereador Rubinaldo Dantas concorda com a questão do calçamento do sangradouro, já que existe uma dificuldade quando o açude sangra, dificultando a passagem de veículos. Com isso, o Vereador Francisco das Chagas finaliza agradecendo a todos pelas partes. Ato contínuo fez o uso da palavra o

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Vereador Júbson Simões, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicia falando sobre os Projetos que estão passando pela casa, falando primeiro do Projeto de Lei Nº16/2022, no qual reedita a criação do conselho Municipal de alimentação escolar, em que é extremamente importante, pois é o responsável pela fiscalização e acompanhamento da merenda escolar das escolas do Município. Assim, sugere que façam uma busca no Projeto aprovado em 2001 no qual cria esse conselho, para que o mesmo possa ser analisado e talvez alterado. Da mesma forma, fala do Projeto de Lei Nº14/2022 que dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes de Saúde e de combate às endemias, conforme a Legislação Federal. Fala também do Projeto de Lei Nº17/2022, que institui a gratificação as pessoas que trabalham na vigilância sanitária do município, no qual é muito importante, sendo uma forma de incentivo para as pessoas que trabalham. Com isso, adentra no requerimento de autoria do Vereador José Dinovan, sobre a questão da presença de ratos (roedores) para que o prefeito veja com os agentes de endemias para que isso seja combatido. Dando continuidade, fala do Projeto de Lei Nº 11/2022 sobre a divulgação no Site Oficial da Prefeitura dos medicamentos existentes no estoque, no qual relata ser muito importante, sendo uma forma da população tomar conhecimento dos remédios existentes ou não. Dessa forma, fala do Projeto de Lei Nº13/2022, que se trata de disponibilizar pagamentos dos tributos municipais em forma de pix, cartão de débito e crédito. Assim, agradece ao Vereador Misael Bruno pela emenda que acrescenta a forma de pagamento crédito em que irá facilitar ainda mais para os moradores do Município. Adentra na questão do requerimento do Vereador Misael Bruno em relação à iluminação do campo de futebol, bem como a importância dessa solicitação, para que os desportistas possam praticar esportes. Aparte, o Vereador Misael Bruno acrescenta que o Projeto da divulgação do medicamento no site oficial é de bastante importância, pois irá facilitar a logística das pessoas que moram distante da farmácia pública. Ademais, comenta sobre os Projetos de Leis do Plano de Aposentadoria e da taxa de capinagem, em que os Vereadores precisam sentar para discutir e entrar em um consenso para melhor forma de esses Projetos serem desenvolvidos. Parabeniza toda a organização do esporte de São Fernando, em especial a pessoa de Pablo, como secretário, por toda a dedicação. Aparte, a Vereadora Fernanda convida todos para a final de campeonato de futsal, na qual o time da casa está em busca da taça. Da mesma forma, parabeniza as crianças e adolescentes que fizeram a prova das olimpíadas de matemática e passaram na 1a Fase. Em aparte, o Vereador Rubinaldo Dantas faz um requerimento oral, solicitando que seja providenciado um computador para a Secretaria de Agricultura, já que a Secretaria necessita e é uma forma de facilitar mais o trabalho. Finalizando, o Vereador

Júbson Simões acrescenta que realmente os equipamentos devem ser renovados para uma melhor forma de trabalho. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador José Dinovan de Araújo no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala sobre a preocupação com o censo, no qual acredita que os dados não batem, em que o número de habitantes do município, por exemplo, é bem maior do que mostra na pesquisa. Com isso, pede que o IBGE faça um trabalho mais reforçado, para que possa ser apurado os dados reais. Com relação ao matadouro, sugere para o proprietário que construiu o açude, indenizaria a área ou compraria um terreno e fazia-se uma permuta, para que assim resolvesse o problema de forma legal. Ademais, parabeniza o Secretário de Obras pela limpeza feita no açude, e comenta sobre um requerimento já feito no qual solicitou o resgate do antigo balneário. Comenta também sobre a quantidade de animais nas ruas, no qual espera que seja feito um Projeto para que organize essa situação, para que não prejudique os animais e nem a população. Com isso, finaliza sua fala.

Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Nº 09/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei Nº 011/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei Nº 013/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 019/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 020/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 021/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 022/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 023/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 024/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 025/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 026/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 027/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para dia trinta de junho do corrente ano (30/06/2022).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 30 de junho de 2022..

**Publicado por:** FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
**Código Identificador:** 33304824

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## PORTARIA

**PORTARIA N° 117/2022**

**PORTARIA N° 117/2022**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CARLA SIMONE GOMES DE LIMA**

**Presidente**

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 86170571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## PORTARIA

**PORTARIA N° 121/2022**

PORTARIA N° 121/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **LORRAINE DE ARAUJO ALVES**, Carteira de Identidade nº 2490665 SSP/RN e CPF nº 095.464.834-00, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO E POLITICO** da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 002425647 SSP/RN e CPF nº 05695033454, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO E POLITICO** da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 1 de julho de 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 60113061

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

A Câmara Municipal de São José do Campestre-RN, através da comissão Permanente de licitações CPL, torna público que realizará, no dia 20/07/2022, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São José do Campestre. Edital e Maiores informações na câmara Municipal na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Senador Georgino Avelino 601, Centro, SÃO JOSE DO CAMPESTRE-RN, no horário de 08:00 as 13:00 ou através do e-mail camara.sjc10@gmail.com

São José do Campestre/RN, 01 de julho de 2022

A COMISSÃO

**Publicado por:** Eduardo Fernandes Pereira  
**Código Identificador:** 16478518

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO - Nº 02/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições Regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário do município de São Miguel do Gostoso/RN, ao senhor JECIONE DA SILVA MELO. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso-RN em época oportuna e entregue em Sessão Solene nesta casa legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso-RN, em 28 de junho de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 06066853

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

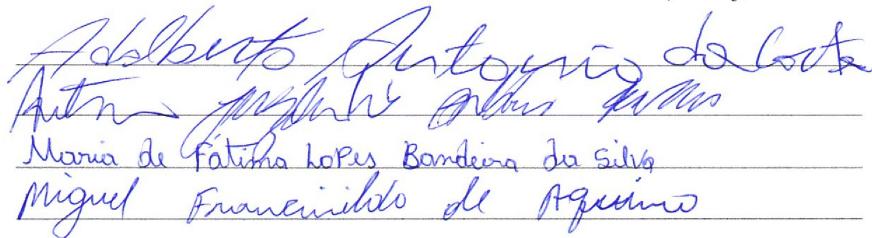
## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



### ATA DE Nº 31 DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 15 dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sétima Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelândio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino filho, Caio César Paiva, Adalberto Antônio da Costa e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Estando ausente o vereador Aurivones Alves, com falta justificada. Havia comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Posteriormente, o presidente convidou o vereador Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, para fazer a leitura da ata e o mesmo pediu dispensa da leitura justificando que essa já fora enviada no grupo de WhatsApp dos vereadores, assim o presidente colocou a referida em votação, sendo logo aprovada por unanimidade. Seguindo, o presidente apresentou a pauta do dia e logo depois passou a palavra ao relator da comissão, o vereador Miguel Francinildo de Aquino, para que fizesse a leitura do relatório do Projeto de Lei nº 14/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura do relatório, o presidente passou a palavra ao vereador Adailson Alves, o mesmo fez algumas observações sobre o projeto de lei supracitado, especificamente sobre o art. 27, § 1º, do referido projeto, a respeito dos limites e excessos. Com isso, o presidente fez contato digitalmente com o assessoria contábil desta Casa, que tirou dúvidas e fez esclarecimentos sobre o citado projeto, além disso, foram feitas algumas ponderações levando em consideração o art. 29-A da CF/88, ficando compreendido pelos vereadores que tal projeto de lei não engessa a Câmara tampouco fere algum artigo constitucional, o presidente explicou ainda sobre as cifras do referido projeto justificando que poderão ser inseridas para mais ou para menos. Assim, o presidente colocou o relatório e o projeto em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. E, como mais nada foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes

Marcelino Vieira/RN, 15 de junho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435



*Jaonilson Belém Vieira  
José Ednaldo Alves de Oliveira  
Eduardo César Pereira Ponce.*

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000  
E-mail: [camaramarcelinovieira@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieira@gmail.com) - Fone: (84) 3385.2087

**Publicado por:**

JOSE EDNALDO VIEIRA

**Código Identificador:** 72576030

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



### ATA DE Nº 32 DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 15 dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:20 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a oitava Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Antônio Juzelândio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Caio César Paiva, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino filho e Adalberto Antônio da Costa. Estando ausente o vereador Aurivones Alves do Nascimento com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Logo, o presidente convidou o senhor vereador Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, a fazer a leitura da ata da Sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa da leitura da referida e o presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente pediu a procuradoria jurídica da Casa para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 019/2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 355, de 23 de dezembro de 2021, e a Lei nº 346, de 21 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo. O presidente abriu a palavra para as discussões e o vereador Adailson Alves tomou a palavra para esclarecer suas dúvidas a respeito do projeto supracitado, questionando sobre o pagamento dos valores mencionados no referido projeto, especificamente sobre o Órgão Secretaria da Fazenda, se de fato essa seria legitimada para o pagamento desses valores. O vereador Francisco Belarmino Filho fez também algumas ponderações sobre o referido projeto também com relação ao pagamento de tais valores. Com isso, o presidente pediu intervalo para consultar a assessoria jurídica da Casa, o mesmo explicou que poderia haver um erro quando da elaboração quanto à legitimidade da Secretaria mencionada no projeto de lei. Persistindo a dúvida, foi feita então nova consulta, agora com a assessoria jurídica do Poder Executivo Municipal. Ficou então esclarecido que não havia óbice quanto a Secretaria mencionada no projeto de lei ora discutido no que se refere aos repasses dos valores. O presidente então pediu em caráter de urgência a quebra de interstício, a dispensa do relatório e do parecer jurídico das Comissões, sendo todos aprovados por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 019/2022, sendo também aprovado por unanimidade. O presidente explicou ainda que o caráter de urgência está justificado nos arts. 153 e 155 do Regimento Interno desta Casa. Assim, como mais nada foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes

Marcelino Vieira/RN, 15 de junho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435



Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva  
Miguel Francisco de Oliveira Aquino  
Francisco e ex-Bely neiva  
José Robertson filho de Oliveira.  
Carine Lízéen Reis e seu Paiva.

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000  
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 53367814

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - EDITAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Sra. Camila Isabele Souza Luiz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bodó/RN e pelo art. 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia 04 de julho de 2022, às 10h.

Bodó/RN, 01 de julho de 2022.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI  
GABINETE DO VEREADOR ADEILTON BEZERRA DA SILVA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHO VEREADOR AZENATE DA CAMARA  
CRUZ  
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE, DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
DO  
GOSTOSO/ RN.

Senhor presidente,

O vereador Adeilton Bezerra da Silva que a este subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal combinado o Art. 96, caput da resolução Nº 01/2014, de 24 de novembro de 2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal, vem por intermédio dessa presidência, para obedecidas as regras regimentais, submeter a deliberação do Egrégio Plenária desta Legislativa o seguinte.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição Regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312

E-mail: [camaramunicipal.smgostoso@gmail.com](mailto:camaramunicipal.smgostoso@gmail.com)

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI  
GABINETE DO VEREADOR ADEILTON BEZERRA DA SILVA

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário do município de São Miguel do Gostoso/RN, ao senhor JECIONE DA SILVA MELO. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso-RN em época oportuna e entregue em Sessão Solene nesta casa legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso-RN 07 de junho de 2022.

*Adeilton Bezerra da Silva*  
Adeilton bezerra da silva  
Vereador (PSD)

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312  
E-mail: [camaramunicipal.smgostoso@gmail.com](mailto:camaramunicipal.smgostoso@gmail.com)

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

LADEILTON BEZERRA DA SILVA  
Endereço: Rua Sáenz Peña  
Alberto Vals G. da Silva  
José maria Bezerra da Silva  
Jian Ribeiro da Silva  
Wenceslau Clemente Ferreira  
Anhá da Silva Neto

Camara de S. Luis do Pará  
APROVADO  
EM: 28/06/22

  
Azenete da Câmara Cruz  
Vereador/Presidente  
CPF: 035.624.194-73

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI  
GABINETE DO VEREADOR ADEILTON BEZERRA DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores!

A proposta de concessão do Título de cidadão honorário de São Miguel do Gostoso-RN visa fazer justiça e externar nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo ilustre Senhor JECIONE DA SILVA MELO ao nosso Município.

Nascido em 30 de julho de 1985, em Natal – Rio Grande do Norte, JECIONE DA SILVA MELO, tendo como mãe a senhora MARIA CLEMILDA SILVA DE MELO e pai LINO CERQUEIRA DE MELO. Foi batizado no dia 18 de agosto, do mesmo ano, pelo Padre Pierre Henrik, na Capela de Santa Tereza D'Ávila, no Distrito de umari, em Ielmo Marinho, lugar onde viveu toda sua infância e juventude.

Iniciou sua vida acadêmica na Escola Municipal Costa e Silva e Escola Estadual Santa Teresa, em Umari. A segunda parte do ensino fundamental, cursou na Escola Municipal Jesse Pinto Freire e o ensino médio na Escola Estadual Ielmo Marinho, localizadas no centro de Ielmo Marinho.

Durante sua juventude, desenvolveu sua vida de fé, bem como a realização de suas ações pastorais, na Comunidade de Santa Teresa D'Ávila. Destaca-se sua primeira comunhão e a participação e coordenação de grupos de jovens. Recebeu a confirmação de sua fé, na Igreja de São Raimundo Nonato, no centro de Ielmo Marinho.

Aos dezenove anos, precisamente no ano de 2004, desenvolveu o serviço obrigatório ao Exército Brasileiro, servindo no 7º Batalhão de Engenharia e Combate, em Natal.

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312

E-mail: [camaramunicipal.smgostoso@gmail.com](mailto:camaramunicipal.smgostoso@gmail.com)

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI  
GABINETE DO VEREADOR ADEILTON BEZERRA DA SILVA

Tendo sua vocação impulsionada por sua comunidade e pelo então administrador paroquial da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, Pe. Vicente Fernandes da Silva Neto, participou dos encontros vocacionais nos anos de 2007 e 2008, ingressando no Seminário de São Pedro, dia 18 de fevereiro de 2009, no primeiro ano residindo em Emaús, Parnamirim e nos anos seguintes até o fim da formação, na sede, em Natal.

Nos anos de 2010 e 2011, cursou e graduou-se em Filosofia, pelo Seminário de São Pedro e no período de 2012 a 2015, na Faculdade Dom Heitor Sales, cursou e graduou-se em Teologia.

Foi admitido entre os candidatos às Ordens Sacras, aos 7 de abril de 2013 e recebeu o Ministério de Leitor aos 17 de novembro, do mesmo ano. No ano seguinte, dia 7 de novembro, recebeu o Ministério de Acólito. Todas as cerimônias se deram na Catedral Metropolitana de Nossa Senhora da Apresentação, em missas presididas pelo Arcebispo Metropolitano de Natal, Dom Jaime Vieira Rocha.

Durante o período formativo, desempenhou suas atividades pastorais nas seguintes comunidades: Paróquia Santuário de Nossa Senhora de Fátima, Conj. Parque das Dunas, Natal (2010 e 2011); Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, Serra Caiada e Boa Saúde (2012); Paróquia de Sant'Ana e São Joaquim, São José de Mipibu (2013); Setor Arquidiocesano de Campanhas (2014) e Setor Missionário da Arquidiocese de Natal (2015). No dia 22 de janeiro de 2016 deu início ao seu estágio pastoral na Paróquia do Bom Jesus dos Navegantes, em Touros.

Foi ordenado Diácono em 08 de setembro de 2016, na Catedral Metropolitana de Natal, por sua Exma. Revma. Dom Jaime Vieira Rocha, Arcebispo Metropolitano, permanecendo, na Paróquia de Touros, durante seu estágio Diaconal. E em 24 de maio de 2017, dia de Nossa Senhora Auxiliadora, pela imposição das mãos e oração concecratória de Dom Jaime Rocha foi ordenado presbítero e, dia 28 de maio do mesmo ano, através de

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312  
E-mail: [camaramunicipal.smgostoso@gmail.com](mailto:camaramunicipal.smgostoso@gmail.com)

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI  
GABINETE DO VEREADOR ADEILTON BEZERRA DA SILVA

provisão canônica foi apresentado como vigário paroquial da Paróquia do Bom Jesus dos Navegantes.

Dia 18 de outubro de 2017, Festa de São Lucas Evangelista, foi comunicado da transferência da paróquia de Touros e nomeado Administrador Paroquial da Paróquia de São Miguel Arcanjo, em São Miguel do Gostoso, cuja missão assume dia 8 de novembro de 2017, na Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo. No dia 01 de abril de 2021, recebeu de sua exceléncia Reverendíssima, Dom Jaime Vieira Rocha, Arcebispo de Natal, o título de Pároco com da Paróquia de São Miguel Arcanjo em São Miguel do Gostoso.

Ao tomar Posse da Matriz e conversar com os Conselhos da Paróquia percebeu que as Capelas assim como a matriz precisava de manutenção, mas que de imediato não podia resolver todas as reformas e assim foi resolvendo uma a uma padronizando os altares, pintando e fazendo diversos reparos nas capelas como: Reduto, Morros dos Martins, Monte Alegre, Angico Velho, Angico de Fora, Paraíso, Porros dos Paulos, Antônio Conselheiro, Cruzamento e Novo Horizonte. Também construiu Sacrário no Reduto, Tabua, Antônio Conselheiro. Um ano depois de sua administração em São Miguel do Gostoso veio a tão esperada construção da Matriz, que antes de fazer a Demolição fizemos um festival de prêmios para angariar fundos e como já tinha o projeto, foi dado inicio em outubro de 2019 a construção da Matriz. Na primeira etapa da construção foi difícil, mas conseguimos realizar.

Assim, solicito aos nobres Vereadores o apoio a está importante honraria.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de junho de 2022.

Adeilton Bezerra da Silva  
Adeilton bezerra da silva  
Vereador (PSD)

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312  
E-mail: [camaramunicipal.smgostoso@gmail.com](mailto:camaramunicipal.smgostoso@gmail.com)

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

Endro m. São Mateus  
Alberto Carlos G. de Sá Jr.  
forá maria Beira da Silva  
João Ribeiro do Sávio  
Willyson Vilemto Fornego  
por mto de um lado  
Azenate da Câmara an

Demarcação de fronteira  
APROVADO  
FM: 28/06/2022

  
Azenate da Câmara Cruz  
Vereador/Presidente  
CPF: 035.624.194-73

Publicado por:

Azenate da Câmara Cruz  
Digitalizado com CamScanner Código Identificador: 33575742

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1435

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.